

Exmo. Senhor Dr. Paulo Doce de
Moura Vogal Tesoureiro da
Junta de Freguesia de Alvalade

Informação n.º
INF/164/RH/25

Data
04/08/2025

**Assunto: Homologação da lista unitária final e demais deliberações do júri –
Procedimento concursal publicado através do Aviso (extrato) n.º 14750/2025/2, 2.ª
Série n. 111 de 11/06/2025.**

Considerando que:

- I. No seguimento da proposta 184/2025 aprovada na reunião de executivo do dia 12 de junho de 2025, foi aberto o procedimento concursal a termo incerto, para ocupação de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior na Divisão de Espaço Público e Equipamentos, publicado através do Aviso (extrato) n.º 14750/2025/2, 2.ª Série n. 111 de 11 de junho de 2025;
- II. O Júri reuniu a 17 de julho de 2025 e elaborou o projeto de lista unitária de ordenação final, tendo notificado os candidatos da mesma, no dia 18 de julho, via e-mail, nos termos dos artigos 6.º e 23.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro;
- III. Terminado o prazo de audiência dos interessados, o júri elaborou a ata de encerramento dos trabalhos e a lista unitária de ordenação final;
- IV. A competência para a homologação da lista unitária de ordenação final e demais deliberações do júri é do órgão executivo, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da referida Portaria;

Despacho

Homologo a lista unitária final nos termos e com os fundamentos propostos;

Convoque-se as primeiras 2 candidatas da Lista Unitária para suprir as necessidades levantadas, nomeadamente a substituição de trabalhadora ausente por baixa médica, assim como a substituição de trabalhadora em licença sem vencimento, que apesar de ainda não se ter operado, já se encontra autorizada, garantindo assim uma correta passagem de trabalho na Divisão.

Submeta-se o presente despacho a ratificação do órgão executivo.

O Vogal Tesoureiro,

- V. Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da supracitada Portaria, a lista de ordenação final acompanhada das restantes deliberações do júri, deve ser homologada pelo órgão executivo no prazo de dois dias úteis;
- VI. Considerando o prazo referido no ponto anterior bem, não é possível aguardar pela próxima reunião de executivo para homologação da lista unitária final e demais deliberações do júri.

Termos em que, propõe-se:

1. A homologação da lista de ordenação final acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 14750/2025/2, 2.ª Série n. 111 de 11/06/2025.;
2. Nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que se proceda à convocatória da primeira candidata constante da lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal para ocupação de vaga existente no mapa de pessoal da Freguesia de Alvalade, nomeadamente a substituição de trabalhadora ausente por baixa médica;
3. Utilização da reserva de recrutamento procedendo-se à convocatória da segunda candidata constante da lista unitária de ordenação final, para substituição de trabalhadora ausente por motivo de licença sem vencimento já deferida;
4. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação da presente informação e respetivos anexos, nos

termos do artigo 164.º do Código do Procedimento

Administrativo, na redação atual.

À consideração superior.

O Técnico Superior,